

DECRETO Nº 000008/19 de 11 de Janeiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº 008/2019

foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 11/01/19

Responsáveis [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					500,00
10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.003-3.3.90.93.00.00.00.00		- Indenizações e Restituições					1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00		- Reserva de Contingência e Reserva de RPPS					1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Janeiro de 2019



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal